

O maior montante dos gastos do PPGA (Tabela 1 e 2) é destinado à implantação e condução de experimentos, pois os itens suprimentos de fundos (serviços e consumo), pedidos almoxarifado e dispensa/licitação, referem-se a despesas com experimentos. Uma fração menor foi gasta com a participação de professores e alunos em Congressos

Tabela 1 - Despesas relativas ao ano de 2005 no PPG-Agronomia

DESPESA	VALOR em R\$
01.Diárias para Bancas	2.714,37
02.Diárias Professor (Congressos...)	3.822,20
03.Diárias Alunos (Congressos...)	3.716,60
04.Passagem para Alunos	300,00
05.Passagem para Professor	11.190,92
06.Suprimento de Fundos – Serviços	4.787,60
07.Suprimento Fundos – Consumo	22.960,54
08.Licitação	28.064,65
09.Dispensa de Licitação	31.499,50
10.Pedidos do Almoxarifado	5.071,36
11.Taxa de Inscrição Aluno	1.510,00
12.Taxa de Inscrição Professor	1.270,00
TOTAL:	R\$ 116.907,74

Tabela 2 - Despesas relativas ao ano de 2006 no PPG-Agronomia

DESPESA	VALOR em R\$
01.Diárias para Bancas	4.779,41
02.Diárias Professor (Congressos...)	1.975,99
03.Diárias Alunos (Congressos...)	2.800,83
04.Passagem para Alunos	342,34
05.Passagem para Professor	3.341,32
06.Suprimento de Fundos – Serviços	3.570,66
07.Suprimento de Fundos – Consumo	51.386,06
08.Licitação	3.871,30
09.Dispensa de Licitação	20.158,65
10.Pedidos do Almoxarifado	12.980,97
11.Taxa de Inscrição Aluno	230,00
12.Taxa de Inscrição Professor	1.812,24
TOTAL:	R\$ 103.679,11

Os recursos destinados ao PPG-Agronomia são distribuídos em função do número de professores e alunos. Os quadros 1 e 2 mostram a distribuição dos recursos para os anos de 2005 e 2006, respectivamente.

QUADRO 1 – Distribuição dos recursos no ano de 2005

PROFESSOR ORIENTADOR	ALUNOS ORIENTADOS			VALOR (R\$)
	Mestrado	Doutorado	Total	
Alessandro Dal Col Lúcio	1	3	4	3.652,00
Arno B. Heldwein	2	2	4	3.652,00
Auri Brackmann	2	3	5	4.196,00
Danton Camacho Garcia	1	1	2	2.563,00
Dilson Bisognin	2	2	4	3.652,00
Elena Blume	1	1	2	2.563,00
Enio Marchezan	3	2	5	4.196,00
Ervandil C. Costa	2	2	4	3.652,00
Fernando T. Nicoloso	0	3	3	3.108,00
Galileo A. Buriol	0	1	1	2.020,00
Jeronimo L. Andriolo	1	3	4	3.652,00
Jerson C. Guedes	3	0	3	3.108,00
Lia Reineger	1	0	1	2.020,00
Lindolfo Storck	0	1	1	2.020,00
Luiz Marcelo C. Dutra	1	0	1	2.020,00
Nereu Streck	3	1	4	3.652,00
Nerinéia Dalfollo Ribeiro	1	1	2	2.563,00
Nilson L. de Menezes	2	1	3	3.108,00
Osmar S. dos Santos	0	1	1	2.020,00
Paulo A. Manfron	1	0	1	2.020,00
Sidinei José Lopes	2	0	2	2.563,00
TOTAL	29	28	57	62.000,00

CÁLCULO REALIZADO:

R\$ 82.000,00 (total) – 20.000,00 (coordenação.) = 62.000,00

62.000,00 : 2 = 31.000,00 : 21 Professores orientadores = R\$ 1.476,00
(Professor)

31.000,00 : 57 alunos = R\$ 544,00 (cota aluno)

Valor distribuído = cota professor + (nº. de orientados x cota aluno)

QUADRO 2 – Distribuição dos recursos no ano de 2006

PROFESSOR ORIENTADOR	ALUNOS ORIENTADOS			VALOR (R\$)
	Mestrado	Doutorado	Total	
Alessandro Dal Col Lúcio	1	3	4	4.549,00
Arno B. Heldwein	2	2	4	4.549,00
Auri Brackmann	1	3	4	4.549,00
Danton Camacho Garcia	2	1	3	3.874,00
Dilson Antônio Bisognin	2	2	4	4.549,00
Elena Blume	1	0	1	2.524,00
Enio Marchezan	3	2	5	5.224,00
Ervandil C. Costa	1	1	2	3.199,00
Fernando T. Nicoloso	1	1	2	3.199,00
Galileo A. Buriol	0	1	1	2.524,00
Jerônimo L. Andriolo	1	3	4	4.549,00
Jerson C. Guedes	2	1	3	3.874,00
Lia Reineger	1	0	1	2.524,00
Lindolfo Storck	0	1	1	2.524,00
Luiz Marcelo C. Dutra	1	0	1	2.524,00
Nereu Streck	3	2	5	5.224,00
Nerinéia Dalfollo Ribeiro	1	3	4	4.549,00
Nilson L. de Menezes	2	1	3	3.874,00
Osmar S. dos Santos	0	1	1	2.544,00
Paulo A. Manfron	1	2	3	3.874,00
Ricardo Balardin	1	1	2	3.199,00
Sandro Medeiros	1	2	3	3.874,00
Sidinei José Lopes	2	0	2	3.199,00
TOTAL	29	33	62	85.072,00

CÁLCULO REALIZADO:

R\$ 105.000,00 (total) – 20.000,00 (Coordenação.) = 85.000,00

85.000,00 : 2 = 42.500,00 : 23 Professores orientadores = R\$ 1.849,00 (cota professor)

42.500,00 : 63 alunos = R\$ 675,00 (cota aluno)

Valor distribuído = cota professor + (nº. de orientados x cota aluno)

Os recursos destinados a Coordenação são utilizados, basicamente, para a publicação de artigos, fomento a realização de eventos Técnico-Científicos e a manutenção de laboratórios. Toda aplicação de recurso deve obedecer as normas da CAPES, especificadas na Portaria nº 10, de 27 de março de 2002.